

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Vilma Piva	Motorista	2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal